



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO LICITATATÓRIO Nº 11/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 02/2025

Considerando que estudo técnico preliminar trata-se de documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

Sirvo-me do presente para apresentar Estudo Técnico Preliminar:

Objeto: Aquisição de consultório odontológico instalado e equipamentos, para atender a demanda do Departamento de Saúde do município de Olímpio Noronha/ MG, nas quantidades, qualidades e condições descritas no anexo I (termo de referência).

I – Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

A presente aquisição visa de modo ampliar os atendimentos da Secretaria Municipal de Saúde, do município.

Considerando o objeto/itens ser adquirido, sugere-se a abertura deste processo na forma pregão eletrônico.

II – Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

A contratação foi uma solicitação da Secretaria de Saúde e conseqüentemente autorizada pelo Prefeito.

III – Requisitos da contratação;

A contratada deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, previstos na Lei nº 14133/2021.

O produto deverá atender as especificações detalhadas contidas neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) e em hipótese alguma será aceito em desacordo com as condições predefinidas no mesmo.

O fornecedor deverá entregar os itens no prazo estipulado neste ETP, bem como informar a contratada as intercorrências de problemas com a referida entrega.

O fornecimento do produto deverá ser realizado contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento do contrato, se for o caso. E a Contratada deverá, obrigatoriamente, confirmar o recebimento do pedido.

As condições de entrega do produto estão descritas no termo de referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Caberá ao contratado repetir procedimentos às suas próprias custas para corrigir falhas verificadas, principalmente na hipótese de entrega do produto em desacordo com as condições pactuadas ou agendamento conforme informações disponíveis acima.

A entrega do objeto deverá ser efetuada em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no ETP e TR, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: descrição, quantidade e valor.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto.

IV – Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

- a) A quantidade a ser adquirida é suficiente para atender o setor requisitante. Conforme abaixo:
- b) O produto a ser fornecidos deverá seguir as especificações, conforme tabela abaixo:

c) N° ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOT.
0001	AUTOCLAVE 21 LITROS sistema de segurança; sistema inteligente de controle de temperatura, pressão e altitude; cruza dados de temperatura e pressão para ter maior precisão (cancelando o ciclo se algum dado não for satisfatório); dispositivo eletroeletrônicos e mecânicos que oferecem maior proteção; ciclo de secagem com porta entreaberta ou porta fechada (como o profissional preferir); bivolt (seleção automática); calibração de altitude até 4.000 m para pressão mais preciso; possibilita limpeza total da câmara interna, evitando contaminações e incrustações e aumentando a vida útil do equipamento; não necessita de móvel auxiliar pois é dimensionado para uso em cima de pias e armários; garante segurança para manipulação do equipamento, pois evita contato com as partes quentes, vapores e riscos de choque elétrico; dispositivos eletroeletrônicos que oferecem proteção contra imprevistos; fácil identificação em caso de irregularidade; câmara de esterilização em aço inox; isolada com manta de lã de vidro; espaço suficiente para esterilização de caixas e embalagens cirúrgicas; suporte com três bandejas em alumínio, perfuradas e removíveis; eficiência baseada em três fatores: temperatura do	UNIDADE	3	6.551,64	19.654,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122

CNPJ: 18.188.276/0001-00

	vapor saturado da água, tempo de exposição e pressão de efeito letal para qualquer microrganismo; sistema de vedação da porta com guarnição de silicone de alta performance, resistente a variação de temperatura e pressão; porta com barreira externa que evita o contato com partes quentes e vapores; abastecimento manual da câmara, sem necessidade de instalação hidráulica; válvula com abertura automática caso a pressão da câmara ultrapasse valor de segurança. igual ou superior a marca de referência saevo.				
0002	consultório odontológico completo e instalado • cadeira • encosto de cabeça biarticulado • braço rebatível • pedal joystick (5 teclas – 3 pt, p0, rf, pc, bm) • estofamento pvc com capa protetora de pés • unidade de água • bacia removível em porcelana • braço alcance com pad • porta copo e sensor de proximidade • sugador venturi • sugador bomba de vácuo • equipo pneumático • tampo inox • controle pad com negatoscopio • seringa tríplice • 2 terminais de alta rotação • 1 terminal de baixa rotação s/ spray • refletor sensor 3 leds • com instalação igual ou superior a marca referência Saevo	UNIDADE	1	35.678,87	35.678,87
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 55.333,79

c) - Atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 5º, art. 11 inc. IV, e art. 144), esta é uma licitação que estimula práticas de sustentabilidade, devendo o licitante/fornecedor possuir compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, adotando boas práticas baseadas na otimização e economia de recursos e na redução da poluição ambiental, tais como: racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas e/ou poluentes; racionalização do consumo de energia elétrica e de água; destinação adequada dos resíduos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

V - Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções;

não aplica

aplica, justifique:

O levantamento de mercado efetuado. Foi realizada uma pesquisa na em bancos de preços e outros órgão de administração municipal. Dessa forma, a Administração entende que não há prejuízo na competitividade na licitação. De tal modo espera-se estabelecer uma melhor padronização no item adquirido pela prefeitura de Olímpio Noronha, dentro de um determinado fator de economicidade.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Para realizar a estimativa do valor da contratação, foram seguidas as orientações da Instrução Normativa 65/2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e serviços em geral. Foi utilizado o inciso IV de forma não combinada aos demais, haja vista, a busca de celeridade do projeto em questão, vejamos o que dispõe o referido dispositivo:

*Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de **bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.***

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento”



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122

CNPJ: 18.188.276/0001-00

Dito isto, as cotações de preços encontram-se anexas ao presente ETP, devidamente discriminada por item, quantidade e preço unitário, sendo que em resumo, se deu o preço médio da seguinte maneira:

Item	Descrição	Banco de Preços TCEMG	Plataforma Licitar Digital	Processo nº 130/2024 - Pregão 46 [Contrato nº 202411023]	Painel de Preços - Ministério da Economia	Média
1	Consultório odontológico • Cadeira • Encosto de cabeça biarticulado • Braço rebatível • Pedal Joystick (5 teclas - 3 PT, P0, RF, PC, BM) • Estofamento PVC com Capa protetora de pés • Unidade de água • Bacia removível em porcelana • Braço alcance com pad • Porta copo e sensor de proximidade • Sugador venturi • Sugador bomba de vácuo • Equipo pneumático • Tampo inox • Controle pad com negatoscopio • Seringa tríplice • 2 terminais de alta rotação • 1 terminal de baixa rotação s/ spray • Refletor sensor 3 leds • COM INSTALAÇÃO Igual ou superior a marca referência SAEVO	R\$ 30.092,67		R\$ 45.000,00	R\$ 31.943,93	R\$ 35.678,87
2	AUTOCLAVE 21 LITROS Sistema de segurança; sistema inteligente de controle de temperatura, pressão e altitude; cruza dados de temperatura e pressão para ter maior precisão (cancelando o ciclo se algum dado não for satisfatório); dispositivo eletroeletrônicos e mecânicos que oferecem maior proteção; ciclo de secagem com porta entreaberta ou porta fechada (como o profissional preferir); bivolt (seleção automática); calibração de altitude até 4.000 m para pressão mais preciso; possibilita limpeza total da	R\$ 8.603,28	R\$ 8.347,91	R\$ 4.500,00		R\$ 6.551,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122

CNPJ: 18.188.276/0001-00

<p>câmara interna, evitando contaminações e incrustações e aumentando a vida útil do equipamento; não necessita de móvel auxiliar pois é dimensionado para uso em cima de pias e armários; garante segurança para manipulação do equipamento, pois evita contato com as partes quentes, vapores e riscos de choque elétrico; dispositivos eletroeletrônicos que oferecem proteção contra imprevistos; fácil identificação em caso de irregularidade; câmara de esterilização em aço inox; isolada com manta de lã de vidro; espaço suficiente para esterilização de caixas e embalagens cirúrgicas; suporte com três bandejas em alumínio, perfuradas e removíveis; eficiência baseada em três fatores: temperatura do vapor saturado da água, tempo de exposição e pressão de efeito letal para qualquer microrganismo; sistema de vedação da porta com guarnição de silicone de alta performance, resistente a variação de temperatura e pressão; porta com barreira externa que evita o contato com partes quentes e vapores; abastecimento manual da câmara, sem necessidade de instalação hidráulica; válvula com abertura automática caso a pressão da câmara ultrapasse valor de segurança. Igual ou superior a marca de referência SAEVO.</p>					
---	--	--	--	--	--

VII - Descrição da solução como um todo;

- a) Consiste na contratação de empresa(s) para fornecimento, do objeto licitado para atender as necessidades Secretaria de Saúde.
- b) A Prefeitura municipal através do setor de compras emitida Ordem de Compras à empresa contratada, especificando o item e quantidade que deverá ser fornecido.
- c) As solicitações serão feitas por e-mail, mensagens ou, excepcionalmente, por telefone.
- d) A Contratada fornecerá o produto na quantidade solicitada após o recebimento da ordem de compras/fornecimento, sem ônus de frete/transporte à Contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

- e) O produto será entregue de acordo com o descrito no termo de referência. .
- f) Será utilizado o edital na modalidade pregão eletrônico para a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição do produto. A concentração do gerenciamento do item a ser adquirido e a fiscalização dos contratos serão de responsabilidade da Departamento requisitante

VIII – Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei nº 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Levando em conta as especificidades do presente objeto não se admite o parcelamento, devido à natureza e quantidade do material a ser adquirido.

A adoção do julgamento por item se mostra não apenas conveniente em termos logísticos, mas também estratégica para garantir eficiência operacional e benefícios financeiros para nossa organização.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

Pretende-se com essa aquisição que a Prefeitura municipal de Olímpio Noronha forneça o produto, de modo a permitir o pleno funcionamento e ampliação das atividades cotidianas da Secretaria de Saúde, possibilitando que a instituição cumpra a sua função com economicidade, eficácia e eficiência.

X – Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

- a) Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

(x) não aplica

Não se faz necessária a realização de contratações interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

(x) não aplica

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua 1º de Março, 450 Centro CEP: 37.488-000 Telefone: (35) 3274-1122
CNPJ: 18.188.276/0001-00

Justificativa da Viabilidade: Diante do exposto, verifica-se que os estudos preliminares evidenciaram que a contratação é tecnicamente possível e adequada às necessidades da Secretaria de Saúde desta Administração.

Olímpio Noronha 29 de janeiro de 2025.

Marcia Aparecida de Aquino
Departamento de Saúde

DECLARAÇÃO

Declaro para todos os fins que com base no Estudo Técnico Preliminar que esta contratação se encontra:

- (x) Viável*
() Inviável

Edilson de Souza Fernandes
Agente de contratação